Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Erechim
Secretaria de Administração
Departamento de Pessoal

DECRETO Nº 1117 DE 25 DE MAIO DE 1.979.

CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ELOI JOÃO ZANELLA, PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de atribuições que lhe são / conferidas, e de acordo com o ítem I do art. 101, e letra b do ítem I, do art. 102 da Consolidação da República Federativa do Brasil, e o que consta no processo nº 1362 de 30-03-79.

D E C R E T A

Art. 1º- Fica concedida a Of.Adm.P.5 Srª ODILA CENI, a posentadoria por invalidez, fazendo jus a proventos integrais.

Art. 2º- Fica assim discriminados os seus proventos: CR$ 5.059,55 (Cinco mil, cinquenta e nove cruzeiros e cinquenta centavos), Av. 5 CR$ 1.264,85(Um mil, duzentos e sessenta e quatro cruzeiros e oitenta e cinco centavos), gratificação adicional de 15% CR$ 948,66(Novecentos e quarenta e oito cruzeiros e sessenta e seis centavos), perfazendo um total de CR$ 7.273,06(Sete mil, duzentos e setenta e três cruzeiros e seis centavos), a partir de junho do corrente ano.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 25 de maio de 1.979.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se
Em, 25 de maio de 1.979.

Jayme Teixeira Lago.
Secretário Municipal de Administração.

D/A